

PORTARIA Nº 089/2023 – GAPRE

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMÉ – PB, usando de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo inciso IV, art. 60, no que se combina com a alínea “g”, inciso II, art. 73 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Nomear os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE SUMÉ – PARAÍBA** para o mandato de 2 (dois) anos, conforme deliberação do CMDDPI realizada no dia 14 de março de 2023, que terá a seguinte composição:

#### REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

- 1. Secretaria Municipal de Assistência Social:**  
Sérgio Cordeiro de Sousa – Titular;  
Edson Francisco Alves Cavalcante – Suplente.
- 2. Secretaria de Saúde:**  
Fernanda Naiene Rodrigues Valadares – Titular; e  
Gabrielle Clarindo Gregório Rocha – Suplente.
- 3. Câmara de Vereadores “Casa Cícero Soares”:**  
Rosildo Alves Monteiro – Titular.  
Damião Rildo da Silva – Suplente.

#### REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- 1. Associação de Proteção e Amparo a Velhice de Sumé:**  
Jacqueline Vieira de Oliveira Brandão – Titular.  
Vanusa Alves Genésio – Suplente.
- 2. Núcleo Espírita Mensageiros do Bem – NUBEM:**  
Ana Paula Gonçalves Leite – Titular.  
Ivanildo Soares Nogueira – Suplente.
- 3. Igreja Paróquia Nossa Senhora da Conceição:**  
Maria Severina Bezerra Duarte – Titular.  
Josefa Alcântara Macedo – Suplente.

Sumé – PB, 14 de março de 2023

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito